



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

**CONVOCATÓRIA Nº 01/2015 IFPA**  
**LISTA DE ESPERA DA 2ª EDIÇÃO DO SISU 2015**

A Comissão responsável pelas matrículas no IFPA dos estudantes selecionados no Processo Seletivo da 2ª edição do Sisu 2015, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA, designada pela Portaria nº 0166/2015-GAB, de 29 janeiro de 2015, no uso de suas atribuições e em conformidade com o **Edital nº 007/2015 IFPA**, de 05 de junho de 2015, convoca para **manifestação presencial de interesse às vagas remanescentes da chamada regular da 2ª edição do Sisu 2015**, os estudantes que efetivaram a declaração de interesse em participar da **Lista de Espera** no ambiente <http://sisu.mec.gov.br> para os cursos superiores de graduação do IFPA, e que constam na relação publicada no site do IFPA, no endereço eletrônico [www.ifpa.edu.br](http://www.ifpa.edu.br), nos seguintes termos:

1. A presente convocatória visa o preenchimento de **41 vagas remanescentes** da chamada regular da 2ª edição do Sisu 2015, distribuídas conforme o Anexo I.
2. Os estudantes da Lista de Espera da 2ª edição do Sisu 2015, publicada no site do IFPA, no endereço eletrônico [www.ifpa.edu.br](http://www.ifpa.edu.br), que comparecerem a esta convocatória serão classificados por ordem decrescente de pontuação obtida no ENEM 2014 e por modalidade de concorrência, para o preenchimento das vagas remanescentes.
3. Os estudantes que optaram por concorrer às vagas reservadas pela Lei nº 12.711, de 2012, que não foram selecionados na chamada regular do processo seletivo da 2ª edição do Sisu 2015, e manifestaram interesse em constar na lista de espera para a modalidade de concorrência em que não houve vagas remanescentes, concorrem às vagas remanescentes da modalidade de ampla concorrência, sendo dispensados da comprovação dos requisitos previstos para as vagas reservadas pela Lei nº 12.711, de 2012, conforme o subitem 7.4 do Edital nº 007/2015 IFPA.
4. A manifestação presencial de interesse ocorrerá em local, data e horário determinados, por campus e curso, constante no Anexo II.
5. Terão direito a efetivarem matrícula os estudantes classificados até o número de vagas remanescentes da chamada regular da 2ª edição do Sisu 2015, constantes no Anexo I.
6. Os estudantes deverão comparecer a esta convocatória com a documentação exigida para efetivação de matrícula, constante no Termo de Adesão do IFPA à 2ª edição do Sisu 2015, item 5, e Errat nº 001/2015 de 19/06/2015, disponibilizados no site do IFPA, em [www.ifpa.edu.br](http://www.ifpa.edu.br), e nesta convocatória no Anexo III.
7. O estudante que não apresentar a documentação exigida para habilitação de matrícula será eliminado do processo seletivo da 2ª edição do Sisu 2015.
8. O estudante que for selecionado em uma das modalidades de concorrência referentes às vagas reservadas pela Lei nº 12.711 de 29 de agosto de 2012 deverá apresentar, os documentos exigidos nos subitens 5.2 do Termo de Adesão do IFPA à 2ª edição do Sisu 2015, observando os documentos específicos para cada tipo modalidade de concorrência.
9. Havendo vagas remanescente, a Comissão fará, a partir do dia 15/02/2015, chamada para habilitação de matrícula dos estudantes convocados pela presente convocatória e que comparecerem à manifestação presencial de interesse às vagas remanescentes, respeitando-se a ordem de classificação e a modalidade de concorrência.
10. De acordo com a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009, não será permitido que estudante selecionado no processo seletivo ocupe, simultaneamente, 02(duas) vagas em curso superior de graduação no IFPA ou em outra Instituição Pública de Educação Superior.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ**

---

11. O estudante que comparecer à manifestação presencial de integresse às vagas remanescentes da chamada regular da 2ª edição do Sisu 2015 deverá assinar a lista de presença para fins de comprovação de comparecimento à convocatória.

Belém, 02 de junho de 2015.

*Comissão Responsável pelas Matrículas no IFPA  
da 2ª edição do Sisu 2015  
Portaria Nº 0166/2015-GAB*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

ANEXO I

RELATÓRIO DE OCUPAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTE NA 2ª EDIÇÃO DO SISU 2015,  
POR CAMPUS, CURSO, TURNO E MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA

Campus	Curso	Vagas Ofertas	Vagas Ocupadas	Vagas Remanescentes em Lista de Espera					
				AC	L1	L2	L3	L4	Total
IFPA - CAMPUS BELÉM	<b>ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS</b>	05	00	03	00	01	00	01	05
	Tecnologia - Vespertino								
IFPA - CAMPUS ITAITUBA	<b>ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS</b>	08	00	05	0	02	00	01	08
	Tecnologia - Vespertino								
	<b>SANEAMENTO AMBIENTAL</b>	28	00	17	01	05	01	04	28
Tecnologia - Vespertino									

Fonte: sisugestao.mec.gov.br, acessado em 02/06/2015.

**Legenda:**

AC = Ampla Concorrência

L1 = Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 = Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3 = Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4 = Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ**

**ANEXO II**

**LOCAIS DAS REUNIÕES PARA MANIFESTAÇÃO PRESENCIAL DE INTERESSE  
ÀS VAGAS REMANESCENTES EM LISTA DE ESPERA DA 2ª EDIÇÃO DO SISU 2015**

Campus: Belém

Local: Auditório Central do Câmpus

Endereço: Av. Almirante Barroso, 1155. Bairro: Marco. Município: Belém-PA

Curso	Data	Horário (Local)	
		Início	Término
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	07/07/2015 (terça-feira)	09:00 horas	10:00 horas

Campus: Itaituba

Local: Auditório do Câmpus

Endereço: Estrada do Jacarezinho, S/Nº. Bairro: Maria Magdalena. Município: Itaituba-PA

Curso	Data	Horário (Local)	
		Início	Término
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	08/07/2015 (quarta-feira)	09:00 horas	10:00 horas
Tecnologia em Saneamento Ambiental	08/07/2015 (quarta-feira)	09:00 horas	10:00 horas



### ANEXO III

#### DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PARA MATRÍCULA NO IFPA

No ato da habilitação para matrícula, o estudante selecionado na 2ª edição do Sisu 2015 deverá apresentar os documentos **originais com cópias** para que estas sejam conferidas pela Secretaria Acadêmica do Campus do IFPA.

O estudante deverá entregar junto com os documentos exigidos para matrícula uma pasta plástica de aba elástica transparente.

**1. Para todos os estudantes de nacionalidade brasileira:**

- Requerimento de solicitação de matrícula fornecida pelo campus do IFPA, devidamente preenchido;
- Certificado de conclusão do Ensino Médio, ou certificado de conclusão do Ensino Médio obtido com base nos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; ou documento equivalente;
- Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio (original e cópia), exceto para candidato aprovado que tenha obtido certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;
- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- Documento de Identidade (original e cópia);
- Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e cópia);
- Certificado de Alistamento Militar ou Documento de Reservista ou de Dispensa ou de que está na Ativa, para candidatos aprovados do sexo masculino, entre 18 e 45 anos (original e cópia);
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição, para candidatos aprovados e maiores de 18 anos (original e cópia);
- Comprovante de residência atualizado (original e cópia);
- Questionário Socioeconômico, disponibilizado pelo campus do IFPA, devidamente preenchido;
- Uma fotografia 3 X 4;
- Uma pasta porta documento de plástica transparente com aba elástica.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ**

---

**2. O candidato de nacionalidade estrangeira que for selecionado, legalmente residente no país, deverá apresentar para efetivação da matrícula a seguinte documentação:**

- Requerimento de solicitação de matrícula fornecida pelo campus do IFPA, devidamente preenchido;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente (original e cópia devidamente traduzido por Tradutor Juramentado);
- Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente (original e cópia devidamente traduzido por Tradutor Juramentado), exceto para candidato aprovado que tenha obtido certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;
- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia devidamente traduzida por Tradutor Juramentado);
- Cédula de Identidade do país de origem(original e cópia);
- Comprovante de residência atualizado (original e cópia);
- Questionário Socioeconômico, disponibilizado pelo Campus no ato matrícula, devidamente preenchido;
- O Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) ou seu protocolo de emissão (documento que atesta a identidade de estrangeiro com residência temporária ou permanente no Brasil), expedido pela Polícia Federal do Brasil;
- Passaporte com visto para estudante;
- 01 (uma) Foto 3 X 4;
- Uma pasta porta documento de plástica transparente com aba elástica.

**3. Para todos os estudantes classificados para as vagas reservadas pela Lei nº 12.711/2012, além da documentação exigida para os estudantes de nacionalidade brasileira ou estrangeira, conforme o caso, deverão apresentar:**

**3.1. Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escola pública.**

- Certificado de conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente que comprove ter cursado integralmente o Ensino Médio em Instituição Pública de Ensino no território nacional (original e cópia);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ**

---

- Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio que comprove ter cursado integralmente o Ensino Médio em Instituição Públicas de Ensino no território nacional (original e cópia);
- Comprovantes de renda do candidato e/ou dos membros da família, dos últimos três meses anteriores à inscrição no Sisu 2015/2, que comprovem renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (original e cópia).

**3.2. Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escola pública.**

- Certificado de conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente que comprove ter cursado integralmente o Ensino Médio em Instituição Pública de Ensino no território nacional (original e cópia);
- Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio que comprove ter cursado integralmente o Ensino Médio em Instituição Públicas de Ensino no território nacional (original e cópia);
- Comprovantes de renda do candidato e/ou dos membros da família, dos últimos três meses anteriores à inscrição no Sisu 2015/2, que comprovem renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (original e cópia);
- Autodeclaração de raça/cor expressa em formulário próprio fornecido pelo campus do IFPA, ou declaração de associação de comunidade indígena, ou da FUNAI que expresse a natureza de indivíduo indígena, ou de associação de comunidade quilombola que expresse a natureza de indivíduo afrodescendente.

**3.3. Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escola pública.**

- Certificado de conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente que comprove ter cursado integralmente o Ensino Médio em Instituição Pública de Ensino no território nacional (original e cópia);
- Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio que comprove ter cursado integralmente o Ensino Médio em Instituição Públicas de Ensino no território nacional (original e cópia);
- Comprovantes de renda do candidato e/ou dos membros da família, dos últimos três meses anteriores à inscrição no Sisu 2015/2 (original e cópia).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÀ

---

**3.4. Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escola pública.**

- Certificado de conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente que comprove ter cursado integralmente o Ensino Médio em Instituição Pública de Ensino no território nacional (original e cópia);
- Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio que comprove ter cursado integralmente o Ensino Médio em Instituições Públicas de Ensino no território nacional (original e cópia);
- Comprovantes de renda do candidato e/ou dos membros da família, dos últimos três meses anteriores à inscrição no Sisu 2015/2 (original e cópia);
- Autodeclaração de raça/cor expressa em formulário próprio fornecido pelo campus do IFPA, ou declaração de associação de comunidade indígena, ou da FUNAI que expresse a natureza de indivíduo indígena, ou de associação de comunidade quilombola que expresse a natureza de indivíduo afrodescendente.